



DECRETO Nº. 4.000/2.024
- DE 04 DE MARÇO DE 2.024 -

(Que prorroga o prazo descrito no artigo 3º, do Decreto nº 3.453 de 03 de Junho de 2.019, e dá outras providências).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e....

I - CONSIDERANDO as justificativas constantes no requerimento protocolado pelo Loteamento Residencial São Luiz Ltda em 01 de março de 2.024, apresentando documentos requeridos pelo Município, solicitando vistoria em decorrência do cumprimento das obrigações e informando a necessidade de finalização do procedimento de doação da rede de água e esgoto pela Concessionária Sabesp;

II - CONSIDERANDO o contido no comunicado expedido pelo setor de obras, o qual constatou o cumprimento dos serviços faltantes solicitados pelo Município no relatório de vistoria datado de 28 de novembro de 2023;

III – CONSIDERANDO o contido no relatório de vistoria técnica expedido pelo setor de meio ambiente do Município, o qual observou a necessidade de finalização de serviços de baixa complexidade (conclusão dos plantios), bem como a competência exclusiva da CETESB para aceitação/conclusão, mediante vistoria futura, dos serviços relacionados ao meio ambiente.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais **03 (três) meses** o prazo descrito no art. 3º, do Decreto nº 3.453/2019, que trata da execução total das obras de infraestrutura do empreendimento Loteamento Residencial São Luiz Ltda.

Artigo 2º - Ficam prorrogadas as garantias vinculadas a conclusão do empreendimento Loteamento Residencial São Luiz Ltda.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

2

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 04 de março de 2.024.

Assinado digitalmente por JOAO
SOARES DOS SANTOS:07627248892
DN: cn=JOAO SOARES DOS
SANTOS:07627248892, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=inubia@terra.com.br
Data: 2024.03.04 20:43:10 -03'00'

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria